



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0068/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 315, de 15 de janeiro de 2014, substituindo o servidor **José dos Santos Filho** – CPF: 877.726.718-49 pela servidora **Mara Lucia Costa Mariano** – CPF: 029.935.908-55, e mantendo como titular a servidora **Rogéli de Moraes Oliveira** – CPF: 108.667.188-00, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
001/2014	ELIZA ERIKO TAKAHASHI TOYOTA - ME	Concessão a título oneroso de espaço físico Cantina do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MARA LUCIA COSTA MARIANO

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

___/___/___